

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.648, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
14285	ADINA ULRICH	2º	21/02/2019
9475	ALEXSANDRA KALSING BORBA	3º	02/07/2016
7994	ANA CLAUDIA BOTEZINI	4º	19/09/2012
9096	ANA CRISTINE SULZBACH	4º	16/05/2013
14316	ANA JOICE KLEIN	2º	01/03/2019
9163	ANA PAULA DOS SANTOS RENNER	3º	14/04/2016
14301	ANALICE PEROTTI	2º	25/02/2019
9157	BERNARDINA DE FATIMA WEISS	3º	08/04/2016
8921	BRUNA CAROLINE STOLBEN	3º	28/09/2015
9190	CAMILA ANDRES PIRES	3º	17/09/2015
9255	CANDIDA INES DE VARGAS	3º	25/07/2016
9162	CARINA JOANELLA	3º	19/04/2016
14288	CARINA MAURER	2º	21/02/2019
7919	CARINE KNECHT BORGES	4º	10/07/2012
14297	CARINE REGINA ROSSNER	2º	25/02/2019
14312	CARLA BORBA AMARAL	2º	25/02/2019
9095	CAROLINA BETTONI	3º	30/09/2015
9130	CAROLINE FATIMA AGNES	3º	16/03/2016
14318	CATIA TAIS TELES	2º	18/09/2018
9091	CHALIMAR BIANCHINI	3º	11/02/2016
9487	CLADES FONTANA	3º	24/10/2016
14353	CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS	2º	11/03/2019
7953	CRISTIANE BENDER	4º	24/07/2012
14352	CRISTIANE SCORTEGAGNA DOS SANTOS	2º	06/03/2019
14381	CRISTIANE WAHLBRINK	2º	11/03/2019
8690	CRISTINE ALICE STOLL	4º	20/10/2013
14270	DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO	3º	23/10/2016
8247	DANIELA CRISTINA BERGMANN	4º	04/03/2013

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

8239	DANIELA HORST	4º	04/03/2013
14185	DANIELA SEVERO DA ROSA	2º	04/02/2019
9024	DANIELE MARIA WENDT HENKES	3º	19/11/2015
7312	DEBORA CRISTINA POSSELT	5º	28/09/2010
14256	DEISE SUSANA KARTSCH	2º	18/02/2019
14321	DEISI MACHADO DE SOUZA	2º	21/03/2019
14305	DIELI MACIEL TABACZENSKI	2º	25/02/2019
8238	ELIDA DE BARROS LIMA	4º	04/03/2013
9117	ELIS TERESINHA IMPERATORI TESSMANN	3º	01/03/2016
9184	ELISA FELISBINO DRAGO	3º	02/05/2016
7904	ELVANISE FUCKS	4º	03/07/2012
14261	FATIMA JOELMA SEIBEL	2º	20/02/2019
8236	FERNANDA ELOISA GOETTENS GEIST	4º	08/03/2013
14269	FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ	2º	20/02/2019
7927	FRANCIELE EVELINE WENTZ	4º	10/07/2012
14291	GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST	2º	22/02/2019
14267	GABRIELA TEIXEIRA	2º	08/03/2019
14365	GABRIELY EDUARDA SBRUZZI	2º	07/03/2019
14255	GLEISE LISELENE BAZANELLA	2º	18/02/2019
8256	GRAZIELA PETTER DE BAIRROS	4º	12/03/2013
8284	GRAZIELA WINDBERG	4º	27/03/2013
14378	IVANIR IMMICH	2º	06/03/2019
8929	JAMILA GOMES	3º	21/07/2015
8266	JANAINA DE AMORIN	4º	15/03/2013
8510	JANARA AZEVEDO SILVA	4º	10/04/2013
8532	JAQUELINE DREXSLER	4º	28/04/2013
9254	JAQUELINI SCHNEIDER DRESSLER	3º	04/02/2016
8246	JEANE BRENTANO	4º	11/03/2013
14254	JESSICA ANTUNES GUILHERMANO	2º	21/02/2019
9523	JONALISIANE ANDERLINE SPIECKER	3º	06/01/2016
8248	JORDANA PELEGRINI GRAFF	4º	05/03/2013
14274	JOSIANE GULARTE KLEIN	2º	26/09/2018
8187	JULIA FORMEHL	4º	30/01/2013
8735	JULIA SCHMITT	4º	16/01/2013
8250	JULIANA DA ROCHA	4º	11/03/2013
7926	KARINE SCHERER	4º	10/07/2012
14314	LAURO EDUARDO DO COUTO	2º	25/02/2019

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

8229	LEILA CLAUDIA GREGORY	4º	11/03/2013
8208	LUCIANE VIEIRA LOUZADA	4º	08/02/2013
14263	LUISA LEHMEN BALARDIN	2º	12/08/2018
14282	LUIZA FERNANDA VUADEN	2º	20/02/2019
9108	LURIA EDNA KOCH	3º	19/02/2016
9485	MAGALI BANGEMANN	3º	09/01/2016
9204	MARCELE LAIS BERGMANN	3º	24/05/2016
7998	MARCIA ELIANE SCHNEIDER BELLO	4º	08/10/2012
14366	MARCIELI INES KLUNK	2º	06/03/2019
8244	MARENISE CARVALHO DE SOUZA	4º	14/03/2013
9213	MARILIA CRISTINA DE BRITO LANGE	3º	14/06/2016
9196	MARLI DE FATIMA NUNES FERNANDES	3º	16/05/2016
8264	MICHELE LAZZARI	4º	19/03/2013
8981	MILENE HAAS	3º	19/10/2015
14374	MIRIAM MARTINELLI KAPPLER	2º	06/03/2019
14362	MONICA STOLL GIBK PANITZ	2º	14/03/2019
8323	NARA MICHELI LEIDENS	4º	07/05/2013
14251	NATASHA RODRIGUES ZWIRTES	2º	18/02/2019
14310	NILTON CESAR SOARES	2º	25/02/2019
7923	OLGA MICHELE KUNZLER	4º	15/07/2012
14250	PATRICIA DOS SANTOS	2º	24/02/2019
8269	REGINA PASTORIZA DOS SANTOS SCHNEIDER	4º	19/03/2013
14246	ROBERTA TAIS BRANCHER	2º	27/02/2019
7051	ROBSON FREITAS SILVA	5º	22/03/2010
8237	SHEILA JAQUELINE AULER DUMMEL	4º	08/03/2013
9105	SILVANA SCHNEIDER	3º	26/07/2015
14358	SIMONE ARNE PEDERIVA	2º	06/03/2019
8931	TANIA MARA DA SILVA RODRIGUES	3º	17/10/2015
7963	TANIA MARA DREYER DEBOER	4º	06/08/2012
8460	TIAGO BLOMKER	4º	11/10/2013
9531	VALERIA DE CAMPOS	3º	04/02/2016
9203	VANIA BEATRIZ DREYER	3º	27/05/2016
14302	VANUSA FRANCA DA ROSA	2º	25/02/2019

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.649, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos professores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
14217	ADRIANA CRISTINA PENA	4º	15/08/2013
8359	ALESSANDRA RUWER	4º	26/04/2013
8452	ALISSARA ZANOTELLI	3º	15/12/2015
8431	ANA CRISTINA KICH	4º	03/09/2013
7175	ANA JULIA SOARES LOTTERMANN	5º	11/08/2010
8235	ANA LUCIA DE ALMEIDA	4º	06/03/2013
9078	ANA PAULA ARIOTTI	3º	20/01/2016
14323	ANA PAULA SEVERO ALVES FALKENBACH	2º	25/02/2019
14349	ANGÉLICA DA COSTA	2º	13/03/2019
7111	ANGELITA GOMES DA ROCHA	5º	10/06/2010
8195	BARBARA DICK	4º	04/02/2013
14325	CAMILA KRAMER	2º	25/02/2019
14234	CAMILA LAZZARI	2º	30/06/2018
9047	CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3º	12/01/2016
14331	CARMEN SALETE GERHARDT FRIEDRICH	3º	28/09/2016
14324	CAYENNE RUSCHEL DA SILVEIRA	2º	25/02/2019
8302	CELITA CINARA WACHHOLTZ	4º	15/04/2013
9060	CLARICE MARIA GATTI	3º	12/01/2016
8330	CLAUDETE TARRELI DE ALMEIDA	4º	14/05/2013
8265	CLAUDIA CARVALHO BRENNER	4º	15/03/2013
7088	CLAUDIA CARVALHO BRENNER	5º	13/05/2010
14319	CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING	6º	19/07/2007
7911	CLAUDINE ELSA NIED	4º	28/06/2012
7084	CRISTIANE SECCHI LUCENO	5º	03/05/2010
7026	CRISTIANE WERNER DUTRA	5º	18/02/2010
8276	DAIANE COSTA	4º	19/03/2013
8660	DAIANE SCHERER DA SILVA	4º	12/11/2013

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

7980	DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	4º	05/09/2012
14327	DEISE CRISTINA SCHEIBE	2º	25/02/2019
7922	DEISI ADRIANE BRIETZKE WEISS	4º	09/07/2012
8674	DENISE CARINE OLBERMANN CAMPOS	4º	30/06/2012
7133	DENISE WEIZENMANN BRUXEL	5º	01/07/2010
8251	DINEIA BIANQUETTI MOERSCHBERG	4º	07/03/2013
7028	ELIZETE CRISTIANE STAMM	5º	17/02/2010
7158	ESTELA MAJOLO	5º	28/07/2010
8262	EVENISE MOERS	4º	11/03/2013
14222	FABIA DENISE DE BORBA	2º	14/02/2019
8304	FABIANA HEMMING PETRY	4º	16/04/2013
7936	FABIANE CRISTINA ECKHARDT	4º	09/07/2012
7037	FABIANE ROCKENBACH	5º	22/02/2010
7895	FRANCINE SALVI ZANG	4º	28/06/2012
7038	FRANCISCA HORST ALVES	5º	17/02/2010
8226	GEISE ROBERTA REITER	4º	11/03/2013
7013	GEISE ROBERTA REITER	5º	28/01/2010
7069	GISELE CRISTINA EICHLER SAUTHIER	5º	01/04/2010
7029	GISELE HAMMES	5º	17/02/2010
14345	JAISSON OLIVEIRA DA SILVA	2º	06/03/2019
7123	JANDISE PEDERIVA WERNER	5º	21/06/2010
7906	JAQUELINE MATTES	4º	28/06/2012
7933	JUDITE HOFLEER HAMMES	6º	15/11/2007
8903	JULIANA APARECIDA MITTELSTADT	3º	23/07/2015
7062	JULIANA DRIEMEIER	5º	31/03/2010
8574	JULIANA SILVA PACHECO	5º	18/07/2010
14340	KATIA HAMMES	2º	25/02/2019
14227	LILIAN AREND	2º	18/02/2019
8225	LILIANA PIANEZZOLA	4º	07/03/2013
7075	LINEIA BASTOS RIBEIRO	5º	12/04/2010

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

14221	LISANDRA SILVEIRA	2º	13/02/2019
7886	LISIANE BERGMANN LAZZARI	4º	30/06/2012
8017	LISIANE DOS SANTOS	4º	06/11/2012
8347	MARCELA ULSENHEIMER RODRIGUES	4º	27/05/2013
9051	MARCIA CAROLINA NITSCHKE	3º	12/01/2016
8234	MARCIA CAROLINA NITSCHKE	4º	07/03/2013
14351	MARCO ANTONIO ESPINDOLA BASTIANI	2º	06/03/2019
14214	MATEUS LORENZON	2º	14/02/2019
8191	MELISSA SCHNEIDER SCHERER	4º	05/02/2013
8270	MICHELE ISABEL REICHERT KUHN	4º	18/03/2013
6960	MICHELE ISABEL REICHERT KUHN	5º	02/09/2009
6982	MICHELE SILVA DA COSTA	5º	28/09/2009
8321	NATASHA ROSELI GUILLANTE	4º	25/04/2013
8253	NEIDE INEZ WERLE	4º	11/03/2013
7058	PATRICIA KRUG	5º	17/03/2010
8706	PATRICIA LAUXEN LOEBLEIN	3º	18/07/2014
14342	PAULINE PESSI	2º	25/02/2019
7103	PRISCILA DA SILVA SCHERER	5º	01/06/2010
14322	PRISCILA DA SILVEIRA STACH	2º	25/02/2019
9072	RAFAELA JUNGES	3º	19/01/2016
9050	RAQUEL ANDREA BECKER	3º	12/01/2016
6954	RAQUEL DELAZERI	5º	01/09/2009
9048	RAQUEL DORIGONI	3º	12/01/2016
7134	RITA DE CASSIA SILVA KEENAN	5º	05/07/2010
7885	ROBERTA DULLIUS	4º	27/06/2012
14329	ROSANE ISABEL VICENTE DANIEL	2º	25/02/2019
14343	ROSANGELA FERLA	2º	25/02/2019
9073	ROSANGELA TILLWITZ	3º	12/01/2016
6958	ROSELAINÉ ANELISE NIED	6º	14/09/2007
8364	SANDRA REGINA SAVIANO	4º	05/06/2013

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

---

8001	SANDRA REGINA SCHMATZ ECKHARDT	4º	09/10/2012
14344	SIMONE BEATRIZ PUHL	3º	14/11/2016
9075	SIMONE ELISA WEBER	3º	12/01/2016
7229	SIMONE PRINZ CORDEIRO	7º	18/02/2004
8286	SIMONE TERESINHA NEUMANN	4º	01/04/2013
9052	TAIS BORSATTO DE FARIAS	3º	12/01/2016
7774	TAISA INES LOCATELLI	5º	06/08/2010
7017	TAMARA STACKE WORM	5º	28/01/2010
8650	VIRGINIA LUFT FERNANDES	4º	14/02/2013
7035	VIVIAN SOUTO PEREIRA	5º	22/02/2010

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.658, DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA NARA PAULA SCHMEIER para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13150/2026,

### RESOLVE:

Nomear NARA PAULA SCHMEIER, matrícula 17852, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.659, DE 1º DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora  
estável REGIS MARIA SARTORI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13834/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 30/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável REGIS MARIA SARTORI, matrícula 8416, nomeada em 26/08/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 1º de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.660, DE 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9506/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos entre 16/02/2018 a 26/02/2018, 28/02/2018 a 28/12/2018 e 24/06/2019 a 27/07/2023, totalizando 1.810 (mil oitocentos e dez) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.227 (mil duzentos e vinte e sete) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 24/03/2020, conforme Portaria n.º 31.783/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 23/10/2020 para 20/08/2018;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES, matrícula 16434, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.662, DE 02 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável LISIANE MARIA KRELING.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12577/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos entre 03/07/2003 a 18/12/2013 e 02/01/2014 a 18/07/2022, totalizando 6.942 (seis mil novecentos e quarenta e dois) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 6.539 (seis mil quinhentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 05/03/2005, conforme Portaria n.º 30.317/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 05/03/2005 para 31/07/2003;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 7ª gratificação trienal à servidora estável LISIANE MARIA KRELING, matrícula 15888, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 02 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## PORTARIA N.º 35.663, DE 2 DE ABRIL DE 2026

RELOTA a servidora estável THALINE FUNKE PICOLI DE BRITTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14110/2026,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável THALINE FUNKE PICOLI DE BRITTO, matrícula 14195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Procuradoria-Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito, onde passará a exercer suas atividades a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de abril de 2026.

Lajeado, 2 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## **EDITAL N.º 088-02/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Gabriela Lagemann,  
CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 07 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

VISITADOR DO PIM

TAÍS CAMILA ERNESTO THESING – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

## EDITAL Nº 089-02/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

DIVULGA A LISTA PROVISÓRIA COMPLEMENTAR DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CALAMIDADE – RESIDENCIAL VIDA NOVA.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção às disposições da Portaria MCID nº 682, de 12 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, torna público o que segue:

### 1. DA DIVULGAÇÃO

Fica divulgada a lista provisória de beneficiários aptos ao Programa Minha Casa Minha Vida – Calamidade, referente ao Residencial Vida Nova.

### 2. DA PSEUDONIMIZAÇÃO

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais dos beneficiários foram pseudonimizados para garantir a privacidade, mantendo-se apenas fragmentos para conferência.

### 3. LISTA COMPLEMENTAR DE BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF
N*** S*****	*.245.570-
E**** R***** D* N*****	*.946.900-
C***** L***** C****	*.273.670-
F***** R***** D* C**** F****	*.027.620-
R***** D** S*****	*.695.950-
J*** D**** D***	*.406.620-
R*** I***** S*****	*.788.100-
J*** M**** D* O*****	*.107.810-
C***** R***** C*****	*.845.100-
V*** L**** M*****	*.110.100-
R***** T***** D* S****	*.591.240-
A***** M***** D** S*****	*.906.770-
L**** M**** F*****	*.275.610-
M***** D* R*** V*****	*.318.460-
J***** L**** P*****	*.337.620-
L***** M***** B*****	*.418.260-
P**** B***** D* A*****	*.502.620-
H***** B*****	*.936.480-

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

---

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os nomes estão sujeitos a revisão e confirmação, observando os critérios da Portaria MCID nº 682/2024 e análise dos órgãos de controle.

Lajeado, 02 de abril de 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
Prefeita Municipal de Lajeado

ELIANA AHLERT HEBERLE  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2530

---

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 (Lei nº 14.133/2021) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA OS MATERIAIS GRÁFICOS DOS PROGRAMAS INTEGRANTES DO PACTO LAJEADO PELA PAZ DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O período para recebimento das propostas será de 08/04/2026, às 09h00min, até 22/04/2026, às 09h00min. A sessão pública para disputa de lances ocorrerá no dia 22/04/2026, às 09h01min, por meio do portal <https://pregaobanrisul.com.br/>. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou solicitados pelo e-mail: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de abril de 2026 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, NECESSÁRIAS PARA ATENDER À EMEF CAMPESTRE, À EMEF SANTO ANDRÉ E À EMEF SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O período para recebimento das propostas será de 08/04/2026, às 09h00min, até 23/04/2026, às 09h00min. A sessão pública para disputa de lances ocorrerá no dia 23/04/2026, às 09h01min, por meio do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou solicitados pelo e-mail: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de abril de 2026 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.